

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BOM JARDIM - PE**

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º  
IN00003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE BOM JARDIM - PE

**Assunto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSO-  
RIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA,  
COM CONDUÇÃO DO PROGRAMA DE  
PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME À LEI  
GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)  
- LEI Nº 13.709/2018 E DEMAIS ALTERA-  
ÇÕES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ENCARREGADA DE DADOS (DPO AS A  
SERVICE) EM ATENDIMENTO AO ARTIGO  
41 DA MESMA LEGISLAÇÃO, PARA ATUAR  
EM NOME DA CÂMARA DE VEREADORES  
DE BOM JARDIM, DURANTE O EXERCÍCIO  
DE 2025.

**Legislação:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;  
e Lei Federal nº 14.039/20.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus  
elementos, inclusive a minuta do respectivo  
contrato.

**DESPACHO**

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Inexigibilidade de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Bom Jardim - PE, 14 de janeiro de 2025.

*Jessica Maria Barbosa da Silva*

JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim - PE